

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. - Nº 1220 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Diretora de Administração Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA;

Considerando o disposto no § 3º. do artigo 70 da Lei Municipal nº 010/2007;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada para exercer as atribuições e funções de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, a Sra. **REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF n.º 659.523.591-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Parágrafo único. A Diretora de Administração Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, em razão de ocupar o cargo de Secretária Municipal de Receita e Finanças, ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2025, 202.º DA INDEPENDÊNCIA E 134.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f46e8b45656cb39149456eb831416824f7e10f23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

